



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 21 fevereiro de 2008 - Nº 3098

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.156

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação da servidora **Ana Perin Viana**, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, nomeada através do Decreto nº 18.116, de 22/01/2008, para a Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, onde prestará serviços junto à Diretoria de Articulações Políticas e Institucionais, **a partir de 26 de fevereiro de 2008.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.157

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a todos os professores integrantes do grupo ocupacional Cargos da Educação Básica, efetivos e celetistas, da Rede Pública Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim, ativos e inativos,

abono de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, referente a folha salarial do mês de janeiro de 2008.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.158

DISPÕE SOBRE O USO DOS TELEFONES CELULARES CONCEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Para melhor desempenho das atividades da Administração Municipal, será concedido, na forma estipulada neste Decreto, aos Secretários Municipais e aos servidores designados por estes, o Serviço Móvel Celular Pessoal contratado pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

§ 1º A concessão do Serviço Móvel Celular Pessoal a servidores se dará mediante autorização expressa do Secretário titular da pasta onde estiverem lotados, conforme modelo constante do Anexo I que integra este Decreto.

§ 2º Caberá à Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI a análise da concessão do Serviço Móvel Celular Pessoal aos servidores designados, podendo deferir ou indeferir o pedido, se julgar necessário.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim arcará com as despesas referentes ao plano do Serviço Móvel Celular Pessoal até o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais por linha concedida.

Art. 3º Os Secretários Municipais e os servidores contemplados por este Decreto, que porventura,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES. SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
Publicações e Contatos __ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

ultrapassarem o limite mensal estipulado no artigo anterior terão descontado o valor excedido de seu pagamento.

§ 1º Para cumprimento do que dispõe o *caput* deste artigo, o Secretário Municipal e o servidor firmarão ato do recebimento da linha e do respectivo aparelho, Termo de Autorização de Desconto em Folha, conforme modelo constante do Anexo II deste Decreto.

§ 2º A Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos poderá, em casos excepcionais e mediante justificativa, não descontar o valor excedente do pagamento do Secretário Municipal ou do servidor contemplado por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 15.516, de 02/02/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ANEXO I
(Decreto nº 18.158/2008)

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO MÓVEL CELULAR PESSOAL

Eu, _____,
Secretário Municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, designo o (a) servidor (a) _____,
investido (a) no _____ cargo
_____, para
utilizar o Serviço Móvel Celular Pessoal desta Prefeitura Municipal, para melhor desempenho de suas atividades, nos termos do Decreto nº 18.158, de 21/02/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, ____ de _____ de ____

Secretário Municipal

ANEXO II
(Decreto nº 18.158/2008)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA

Eu, _____,
servidor (a) público (a) da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, lotado (a) na _____

_____, autorizo o desconto em folha do valor excedente ao consumo mensal autorizado pela PMCI, na utilização da Linha Celular (28) _____, conforme dispõe o Art. 3º, § 1º, do Decreto nº 18.158, de 21/02/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, ____ de _____ de ____

Servidor Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2008

O Município de Cachº de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 07 de Março de 2008, às 14:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará TP nº. 002/2008, objetivando Contratação de Empresa p/ Construção do Centro de Atenção Psicossocial. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. Itapemirim, 20 de Fevereiro de 2008.

Jorge Luiz Gava
Presidente

PREGÃO N° 002/2008 – Adiantamento

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, torna público aos interessados, o adiamento da abertura do **Pregão Presencial n° 002/2008**, objetivando Contratação de Serv. de Buffet (café da manhã e/ou coffee break), passando a abertura da sessão pública para às **14:00 horas do dia 29 de Fevereiro de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento a partir das **13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local.** www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de Fevereiro de 2008.

Kátia Aparecida Botelho Moraes.
Pregoeira Oficial – CML

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

POLISUL GRANITOS LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação, válida até 11 de dezembro 2011 para a atividade 01.04 Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais, situada na Rod. Cachoeiro x Soturno, s/nº, Km 06, Estrada da Cobiça, Distrito de V. G. Soturno - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 1203

COMUNICADO

PROVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A- torna publico que requereu á SEMMA à Anuência Previa, para complexo, com atividade de extração de blocos de granito, mármore, quartzitos e outras substancias minerais comercialmente denominada de rochas ornamentais, e extração de granitos, mármore calcários e outras para produção de brita; de calcário para produção de cal, cimento e uso siderúrgico; de calcio dolomítico para corretivo de sol; e de quaisquer rochas para produção de pedras marroadas, pedras de mão, paralepípedos e meios fio, situada na localidade de Gironda s/n - Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1206

COMUNICADO

RETIFICADORA SÃO LUIZ LTDA EPP torna público que obteve e requereu da SEMMA a

renovação de Licença de Operação n° 240/2001, para atividade de oficina mecânica, reparo em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situado na Rod. Cachoeiro x Alegre, KM 01 s/n , Bairro Waldir Furtado Amorim - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1208

COMUNICADO

PAULIGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA sobre o CNPJ 31.680.804/0001-02, torna-se público que obteve da SEMMA a Licença Prévia N° 003/2008, válida até 07/05/2008, para atividade desdobramento de rochas ornamentais, situada na Av. Francisco Mandervan, snº, Trevo do BNH - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1230

COMUNICADO

GAP STONE MÁRMORES E GRANITOS LTDA-ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Previa, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para atividade de corte e aterro (Cód. 30.01) e implantação de estradas (Cód. 23.04), localizada á Rod. Cachoeiro ° x Frade, km 03, Urtiga - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1231

COMUNICADO

LOUZADA & SEQUIM LTDA ME– torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, para a atividade 03.12 Serralheria com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação, situada na Rua Dirceu Alves de Medeiros, nº 15, Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1232

COMUNICADO

CARVALHO MARMORES E GRANITOS LTDA torna público que requereu a SEMMA a renovação da Licença de Operação n° 022/2007, para atividade de desdobramento, aparelhamento de pedras e execução e trabalhos em mármore, ardósia, granitos e outras pedras, situada à Rod: Gumercindo Moura Nunes – Km 06 – Santa Rosa - Cachoeiro de Itapemirim-ES..

NF 1233

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Cachoeiro de Itapemirim

**AQUI O TRÁBALHO
NÃO PÁRA**